



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 2594/2021 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
ARAPIRACA E O(A) EMPRESA RMS
IMOBILIÁRIA E SERVIÇOS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, com sede na Rua Samaritana, nº 1.185 – Bairro Santa Edwiges – Arapiraca-AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.198.693/0001-58, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 299387 SEDS/AL, inscrito no CPF sob o nº 296.681.744-53, residente e domiciliado na Rua Governador Luiz Cavalcante, nº 1692, Bairro Alto do Cruzeiro – Arapiraca-AL, doravante denominado **LOCATÁRIO**, com a interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.013.754/0001-56, representado(a) pela Sr.(a) **LUCIANA ANDRÉA PEREIRA DA FONSÊCA**, Secretário(a) Municipal de Saúde, brasileiro(a), portadora do CPF sob o nº 494.563.504-87, doravante denominada **INTERVENIENTE**, e, do outro lado a **EMPRESA RMS IMOBILIÁRIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.838.890/0001-24, localizada na Rua Benjamim Freire de Amorim, nº 1435, CEP: 57.307-285, Bairro Baixa Grande, Arapiraca-AL, representada por seu sócio, o **SR. RONALDO INÁCIO DA SILVA**, brasileiro(a), portador do RG nº 5893885 SSP/PE e do CPF nº 042.829.314-00, doravante denominado **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 31111/2021**, resolvem aditar este Termo Aditivo ao **Contrato nº 2594/2021**, firmado em 15 de julho de 2021, na forma abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2594/2021, referente a locação de um imóvel pertencente ao **LOCADOR**, localizado na Rua São João, nº 200, Bairro Alto do Cruzeiro, Arapiraca/AL, destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde do Bairro Senador Teotônio Vilela, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2022, em conformidade com art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda da inclusão do valor e Dotação Orçamentária para o exercício de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO ANTÔNIO ROCHA
Rua Samaritana, nº 1.185 – Bairro Santa Edwiges – CEP 57.311-180
CNPJ nº 12.198.693/0001-58



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do presente aditivo é de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** mensal, perfazendo um valor global de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, referente ao período de janeiro a dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos previstos na Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária ora aditado para a cobertura da despesa deste Termo Aditivo, tem a sua classificação orçamentária para o exercício de 2022, o seguinte Programa de Trabalho: **07.70.10.301.2040.6036 – Ampliação e Qualificação da Atenção Primária, Elemento de despesa – 33.90.39.0401 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

CLÁUSULA QUINTA – DO GESTOR

O Gestor do presente Termo Aditivo será o servidor João Felipe Amorim Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 103.485.174-83.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que no contrariem o presente aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial é, condição indispensável à sua eficácia.

Arapiraca, 23 de dezembro de 2021.


JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito
LOCATÁRIO


LUCIANA ANDRÉA PEREIRA DA FONSÊCA

Secretário(a) Municipal de Saúde
INTERVENIENTE


RONALDO INÁCIO DA SILVA

EMPRESA RMS IMOBILIÁRIA E SERVIÇOS LTDA
LOCADOR


JOÃO FELIPE AMORIM OLIVEIRA

GESTOR DO CONTRATO